



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano IV | Edição nº 736

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Rescisão	2
Autorização de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano IV | Edição nº 736

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.823/2024.

(QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DAS RUAS DOS LOTEAMENTOS RESIDENCIAL GLORIA E RESIDENCIAL VITORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os nomes das ruas já existentes no Loteamento Residencial Gloria e Loteamento Residencial Vitoria, localizados no Município de Ouroeste/SP, que passarão a ter as seguintes denominações:

- Prolongamento da Rua Projetada "A" passará a ter a seguinte denominação - "Rua Antonio Ferreira Amaral";

- Prolongamento da Rua Projetada "B" passará a ter a seguinte denominação - "Rua Alcino Hermenegildo da Silva";

- Rua Projetada "C" do Loteamento Residencial Gloria passará a ter a seguinte denominação - "Rua Antonio Honorato Figueira";

- Rua Projetada "C" do Loteamento Residencial Vitoria passará a ter a seguinte denominação - "Rua Joaquim Candido Neto".

Art. 2º - As despesas com a presente Lei correrá por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 06 de setembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 58/SL/2024 **PROCESSO:** 476/SL/2024
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 453/SL/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP
CONTRATADA: VAINÉ APARECIDA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 32.704.018/0001-60. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO, OURO DO LIXO E PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E BENEFÍCIO EVENTUAL". **VALOR:** O valor total de R\$: 45.098,35 (quarenta e cinco mil e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). **ASSINATURA:** 04/09/2024 **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 05 de setembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE-SP - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 57/SL/2024 **PROCESSO:** 475/SL/2024
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 452/SL/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP
CONTRATADA: INSTITUTO RANAI LTDA, CNPJ: 46.757.247/0001-58. **VALOR:** O presente Contrato tem o valor de **R\$: 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais)**. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA JUNTO À COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO DO PROTOCOLO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP". **ASSINATURA:** 04/09/2024. **VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato será de 11 (onze) meses, contados da sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 05 de setembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Rescisão

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 15/SL/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

FORNECEDOR: ALFALAGOS LTDA, CNPJ nº 05.194.502/0004-67

ASSINATURA: 03/09/2024.

OBJETO: Fica rescindido de forma parcial e Amigável a Ata de Registro de Preços nº 15/SL/2024, Processo Administrativo nº 89/SL/2023, Pregão Eletrônico nº 26/SL/2023 a contar da data de assinatura do termo de rescisão, firmado entre o Órgão Gerenciador PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE e o Fornecedor ALFALAGOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano IV | Edição nº 736

Página 3 de 3

LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.194.502/0004-67. A rescisão refere-se ao item **343 “MÁSCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR COM ELÁSTICO, CAMADA TRIPLA E CLIP NASAL - 100% POLIURETANO, SEM LÁTEX E ISENTA DE FIBRA DE VIDRO - CAIXA C/ 50 UNIDADES”** da Ata de Registro de Preços citada. A rescisão parcial contratual em questão, datada de 03 de setembro de 2024, encontra amparo legal disposto no artigo 79, inciso II e parágrafo 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores em vinculação ao Edital do referido processo.

Ouroeste/SP, 05 de setembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP”, com a empresa: PROP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.119.377/0001-90, estabelecida na AV. Alexandrina De Paula, nº 188, Vila Nova Cintra, município de Mogi das Cruzes/SP. O valor total da contratação é de R\$: 9.589,60 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Ouroeste-SP, 05 de setembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 18/SL/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

FORNECEDOR: ROSICLER CIRURGICA LTDA, CNPJ nº 57.365.116/0001-41

ASSINATURA: 03/09/2024.

OBJETO:Fica rescindido de forma parcial e Amigável a Ata de Registro de Preços nº 18/SL/2024, Processo Administrativo nº 89/SL/2023, Pregão Eletrônico nº 26/SL/2023 a contar da data de assinatura do termo de rescisão, firmado entre o Órgão Gerenciador PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE e o Fornecedor ROSICLER CIRURGICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 57.365.116/0001-41. A rescisão refere-se aos itens: “229-ESPARADRAPO MICROPORE 25MMX10MT C/CAPA e 231-ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10MT C/CAPA” da Ata de Registro de Preços citada. A rescisão parcial contratual em questão, datada de 03 de setembro de 2024, encontra amparo legal disposto no artigo 79, inciso II e parágrafo 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores em vinculação ao Edital do referido processo.

Ouroeste/SP, 05 de setembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer Circular do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NO GRUPO GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VELLOSO,**

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6497-c258-569a-7142



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 736, ano IV, veiculado em 06 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 06/09/2024 às 16:17:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6497-c258-569a-7142>